

PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 24 de Setembro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 01220/2019

SOLICITANTE: 2019/1/5654

ENDEREÇO: Rua Espanha, nº 597 e Rua Doutor Theodoro Langard, nº 580

BAIRRO: Bonfim

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

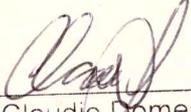
Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

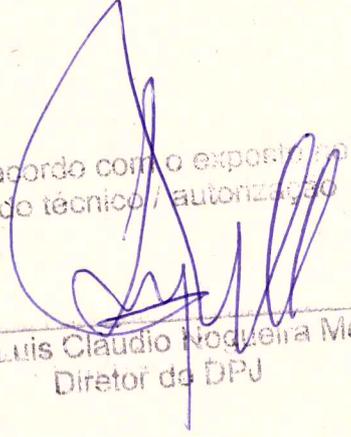
Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0533-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 5654

SOLICITANTE : Helena de Oliveira Pinto

ENDEREÇO: R. Espanha 597 e Doutor Theodoro Langaard, 580

BAIRRO: Bonfim

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 18 / 04 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 02 sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria que as árvores estão em péssimas condições fitossanitárias. A que está na R. Theodoro Langaard está infestada pelo fungo ganoderma. A árvore da R. Espanha está em franco declínio vegetativo, com predominância de ramos secos na copa. Recomenda-se as extrações de ambas sibipirunas.

Reserva de vaga na r. Teodoro Langaard do n. 580 até a r. Espanha, e na r. Espanha do n. 571 até a r. Teodoro Langaard.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se as extrações das sibipirunas, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 29 de abril de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

Arvore na R. Teodoro Langgaard, 580





Árvore infestada pelo fungo ganoderma



Detalhe do fungo ganoderma



Árvore na R. Espanha, 597



Biodeteriorização severa no tronco com presença de cupins

Árvore em avançado declínio vegetativo, com predominância de ramos secos



Podridão em praticamente todo perímetro do tronco

